

# QUADRO LEGAL ANGOLANO RELATIVO AO DIREITO PENAL JUVENIL

## CITAÇÃO DE EMÍLIO GARCIA MENDES

Sec. XIX – Escravatura

Sec. XX – Igualdade dos Direitos da Mulher

Sec. XXI - Luta dos Direitos da Criança

### ANTECEDENTE

#### I

1956 – Tribunal de Menores, do Trabalho e Execução de Pena – menores de

1966 – Tribunal de Menores e Execução de penas – somente em Luanda

1971 – Dec. 4/7/71 de 25 de Setembro – Estabelece Assistência aos infractores a prevenção criminal - Mediadas de protecção assistência e educação

#### II

### APÓS INDEPENDÊNCIA

1988 - O Sistema Unificado de justiça e extinção do tribunal de Menores previa a lei especial quando as mudanças criminais relativo aos menores a art. 33.º n.º3.

- Competência genérica do Presidente do Tribunal Provincial art.35.º al. m
- Questões das relações familiares relativa a menores.
- Relações de filiações, autorização de casamento e escolhendo nome para intervenção judicial no exercício e exibição da autoridade paternal e adopção tutelar e alimentos são da competência da sala da família art. 32.º.

1990 – Convenção dos Direitos da Criança de 1989 ratificada pela resolução da Assembleia do povo de 20/90 de 10 de Novembro (Retrocesso porque havia poucas estruturas.

1996 – lei 19/96 de 19 de Abril – dificuldades.

- Dec. 6/03 de 28 de Janeiro.
- 1 de junho de 2003, abertura do primeiro Julgado de Menores integrado no Tribunal Provincial de Luanda, como sala especial.

### III

Princípios orientadores ( e art.30.º e 31.º da Convenção dos Direitos ----)

- Convenção dos Direitos da Criança – art. 19.º(Violação dos Direitos), art. 40.º (Penal)
- Protecção e Defesa dos Direitos e interesse da Criança
  1. art. 2.º família comunidade